



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA
DEPTO DE TRANSITO, UBANIZACAO E MOBILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 08/03/2021
Hora: 12:45:12
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Julia Bertioti Nº 223, Vila Gaspar, Candido Mota - SP, CEP: 19880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
CYX3164	B1000003606	16/12/2020	519-3 0	293,47	03/05/2021
EDD4171	B1000003607	16/12/2020	519-3 0	293,47	03/05/2021
FJU4323	B1000002549	16/12/2020	763-3 2	293,47	03/05/2021
ASV9J75	B1000002550	16/12/2020	763-3 2	293,47	03/05/2021
AJZ6I22	B1000003362	16/12/2020	518-5 1	195,23	03/05/2021
DFP0314	B1000003608	17/12/2020	653-0 0	195,23	03/05/2021
EYU3470	B1000003589	17/12/2020	763-3 1	293,47	03/05/2021